



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 593, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidora como Responsável pela
Comunicação Social e Institucional da
Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar e profissionalizar a comunicação institucional;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Fabiana Magali Novadzki, Cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 6432/1, para responder pela Gestão da Comunicação Social e Institucional do Poder Executivo.

Art. 2º Compete a servidora designada, entre outras:

- I – Executar a política de comunicação, garantindo a impessoalidade;
- II – Gerenciar o site oficial e as redes sociais institucionais;
- III – Elaborar o Planejamento Editorial;
- IV – Avaliar a efetividade das campanhas.

Art. 3º A função de Gestor da Comunicação Social ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem do servidor, não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado em: 27.11.25
Edição nº: 13915
Páginas: 104-105
Órgão: Diário Eletrônico

Art. 10. O cancelamento ou pagamento parcial será registrado no Sistema de Execução Orçamentária e Financeira, com justificativa formal.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O descumprimento das disposições deste ato poderá caracterizar infração administrativa e responsabilidade fiscal, nos termos da LRF.

Art. 12. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:836FB58F

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 590, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Wilson Junior Perondi, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 684-0/1, ½ (meia) diária de viagem, retroativo ao dia 20 de novembro de 2025, com veículo oficial, até a cidade de Medianeira – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente com alta hospitalar do Hospital das Clínicas de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F13316DE

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 591, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Wilson Junior Perondi, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 684-0/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 27 de novembro de 2025, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:EE7796C9

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 592, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Lucas Rodrigo Ecker.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Rodrigo Ecker, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 589-4/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 28 de novembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Guarapuava – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital Regional Centro Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5B69833E

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 593, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidora como Responsável pela Comunicação Social e Institucional da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar e profissionalizar a comunicação institucional;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora Fabiana Magali Novadzki, Cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 6432/1, para responder pela Gestão da Comunicação Social e Institucional do Poder Executivo.

Art. 2º Compete a servidora designada, entre outras:

I – Executar a política de comunicação, garantindo a impessoalidade;

II – Gerenciar o site oficial e as redes sociais institucionais;

III – Elaborar o Planejamento Editorial;

IV – Avaliar a efetividade das campanhas.

Art. 3º A função de Gestor da Comunicação Social ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem do servidor, não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:5225C3C7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 16/2025

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025
PROTOCOLO 2025/11/292570
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.766.438/0001-09

OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação direta da empresa RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, visando a aquisição de telas interativas, com sistema integrado e módulo OPS. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Adesão considerando a necessidade administrativa, quanto a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

ITEM 3.1: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	Valor TOTAL
01	Aquisição de Tela Interativa de 75 Polegadas com Sistema Integrado e Módulo OPS (Open Pluggable Specification).	2	R\$ 13.566,86	R\$ 27.133,72
Valor total R\$ 27.133,72				

VALOR: R\$ 27.133,72 (vinte e sete mil cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52; Equipamento e Material Permanente; Despesa 1176.

JUSTIFICATIVA: Art. 74 inc. I, caput, da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto 7892/2013.

Bom Sucesso do Sul, 26 de novembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:A6679AAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 PROCESSO
Nº 211/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025
PROCESSO Nº 211/2025
FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, caput, da lei 14.133/21

OBJETO: Contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.527.951/0005-09, detentora do registro de preços para aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras 4x4 tipo A, novas, zero quilômetro, de primeiro uso, com peso operacional mínimo de 7.500 kg e máximo de 7.900 kg, por meio de adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, consolidado pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambrê e Piquiri – CIBAX, conforme condições, especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, base legal artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 139/2023 e Decreto Municipal nº 074/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), com inexigibilidade de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	ELEMENTO	FONTE
394	07002206060011220384490520000	1860

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, **AUTORIZO** a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Braganey- PR, 26 de Novembro de 2025

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estevo Gonsales Filho
Código Identificador:91DFCE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE 038/2025

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE 038/2025

Contrato nº 108/2025
Inexigibilidade Nº 038/2025
Processo nº 211/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Braganey (CNPJ: 78.121.902/0001-73)
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (CNPJ nº 76.527.951/0005-09)

OBJETO: Contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.527.951/0005-09, detentora do registro de preços para aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras 4x4 tipo A, novas, zero quilômetro, de primeiro uso, com peso operacional mínimo de 7.500 kg e máximo de 7.900 kg, por meio de adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, consolidado pelo Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias dos Rios Xambrê e Piquiri – CIBAX, conforme condições, especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, base legal artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 139/2023 e Decreto Municipal nº 074/2025.
Valor total: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Vigência: 26/11/2025 a 26/02/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Estevo Gonsales Filho
Código Identificador:3FB35123